



EDITAL N.º 3/2024

Ricardo Mexia, **Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar**, faz saber que, revelando-se comprovadamente impossível a determinação da identidade e paradeiro do sujeito a quem pertença o objecto apreendido, é por este meio notificado quem de direito, que o deverá demonstrar no acto de restituição, para proceder ao levantamento do valor 19,97€ (dezanove euros e noventa e sete cêntimos) em dinheiro, apreendido em 16/11/2019, junto da sede da Junta de Freguesia do Lumiar, no prazo de NOVENTA DIAS a contar da afixação do presente edital, com a advertência de que, caso não seja reclamado no referido prazo, será o mesmo considerado perdido a favor da Junta de Freguesia do Lumiar.

Publica-se o presente edital no sítio institucional da Junta de Freguesia do Lumiar, em www.jf-lumiar.pt, assim como nos locais de estilo da Freguesia.

Lisboa, 7 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia